Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 991 **DE** 20 **DE** OUTUBRO **DE 1986.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.) Fica denominada Rua ARISTIDES ROSA, a atual Alameda / Pontrenina.

Parágrafo Único - a Rua mencionada neste artigo, tem seu início / na Av. Prof. Frederico Wangler, e termino na mesma, proximo a seu final.

Art. 2º.) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 06 de Novembro de 1986.

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
«Prefeito Municipal»